

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 03 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 458



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 11/2021, destinada a contratação de empresa para realizar obra/serviços de extensão de rede de alta e baixa tensão de distribuição de energia urbana com o fornecimento de todo o material necessário para a conclusão das obras/serviços, incluindo a elaboração e aprovação de projetos junto a COPEL - Companhia Paranaense de Energia, conforme termo de referência anexo ao presente edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis. Cujas propostas apresentadas pelas proponentes habilitadas: Proenge Engenharia Projetos Elétricos – Eireli; e Stel Sistemas Elétricos, as quais demonstraram interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pela Comissão de Licitação em data de 13/12/2021, que as apreciou e julgou como sendo vencedora, e classificada em primeira colocação a proponente conforme o quadro abaixo:

STEL SISTEMAS ELÉTRICOS – CNPJ 07.248.071/0001-57

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	OBRA 01 – MATERIAIS Obra 01 – Rua Dario Barbosa, Rua Gregório Gonçalves Bueno e prolongamento da Rua Expedicionários.	UN	1,00	102.716,60
1	2	OBRA 01 – SERVIÇOS Obra 01 – Rua Dario Barbosa, Rua Gregório Gonçalves Bueno e prolongamento da Rua Expedicionários.	UN	1,00	20.217,02
1	3	OBRA 02 – MATERIAIS - RUA AGENOR CARNEIRO.	UN	1,00	17.441,65
1	4	OBRA 02 – SERVIÇOS RUA AGENOR CARNEIRO.	UN	1,00	8.815,10
1	5	OBRA 03 – MATERIAIS Obra 03 – Rua Sebastião Elias Machado e prolongamento da Rua São Cristóvão.	UN	1,00	25.849,93
1	6	OBRA 03 – SERVIÇOS Obra 03 – Rua Sebastião Elias Machado e prolongamento da Rua São Cristóvão.	UN	1,00	12.259,58
1	7	OBRA 04 – RUA FRANCISCO BUENO: MATERIAIS	UN	1,00	23.460,59
1	8	OBRA 04 – RUA FRANCISCO BUENO: SERVIÇOS	UN	1,00	11.044,80
1	9	OBRA 05 – RUA PROJETADA 8 E 9: MATERIAIS	UN	1,00	16.105,65
1	10	OBRA 05 – RUA PROJETADA 8 E 9: SERVIÇOS	UN	1,00	8.269,06
1	11	- OBRA 06 – TRAVESSA SANTA CRUZ: MATERIAIS	UN	1,00	41.402,82
1	12	- OBRA 06 – TRAVESSA SANTA CRUZ: SERVIÇOS	UN	1,00	11.889,22
1	13	OBRA 07 – RUA PEDRO SAMPAIO E PROJETADA 3: MATERIAIS	UN	1,00	76.700,00
1	14	OBRA 07 – RUA PEDRO SAMPAIO E PROJETADA 3: SERVIÇOS	UN	1,00	18.630,00
1	15	OBRA 01 BARRO PRETO MATERIAIS OBRA 01 RUA PROJETADA 4 E RUA PROJETADA 5	UN	1,00	43.277,00
1	16	OBRA 01 BARRO PRETO SERVIÇOS OBRA 01 RUA PROJETADA 4 E RUA PROJETADA 5	UN	1,00	9.646,85
1	17	OBRA 02 BARRO PRETO OBRA 02 PROLONGAMENTO RUA 15 DE NOVEMBRO MATERIAIS	UN	1,00	5.066,46
1	18	OBRA 02 BARRO PRETO OBRA 02 PROLONGAMENTO RUA 15 DE NOVEMBRO	UN	1,00	1.945,15
1	19	OBRA 03 BARRO PRETO OBRA 03 RUA PROJETADA 03 MATERIAIS	UN	1,00	16.812,23
1	20	OBRA 03 BARRO PRETO OBRA 03 RUA PROJETADA 03 SERVIÇOS	UN	1,00	8.559,36
1	21	OBRA 04 BARRO PRETO OBRA 04 RUA LEVI FERREIRA MATERIAIS	UN	1,00	108.181,95
1	22	OBRA 04 BARRO PRETO OBRA 04 RUA LEVI FERREIRA SERVIÇOS	UN	1,00	25.579,01
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					613.870,03

por ter ofertado o preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, abaixo do preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos três dias de março de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 855, de 21/12/2021, combinada com Lei Municipal nº 850, de 05/11/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na dotação a seguir especificada:

5.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.1006	Obras Urbanas e Rurais com Recursos de Operação de Crédito	
Fonte de Recursos 613	Op. De Crédito Finisa R\$ 6.000.000,00	
4490.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito autorizadas pela Lei nº 850, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia dezessete de março de 2022 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de veículos 0km (zero quilometro) destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 499.512,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e doze reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 04/03/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 09 horas do dia 17/03/2022. Data início da fase de lances: 17/03/2022 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dois dias de março de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia dezoito de março de 2022 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de Nobreak destinados para atender todas as Secretarias Municipais, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 45.530,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 04/03/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 09 horas do dia 18/03/2022. Data início da fase de lances: 18/03/2022 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dois dias de março de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia vinte e um de março de 2022 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 383.438,08 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 04/03/2022. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 21/03/2022. Data início da fase de lances: 21/03/2022 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, aos dois dias de março de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 004/2021 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 004/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 da Prefeitura Municipal de Ventania, que **CONVOCA**, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDENILSON APARECIDO SOARES	15

Ventania, 03 de março de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 003/2021 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 003/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Ventania, que **CONVOCA**, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

NOME	CARGO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
GERCI NEURI CHAVES CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	VENTANIA - SEDE	02
SUELLEN DE OLIVEIRA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	VENTANIA - SEDE	03
EVANI DE SOUZA	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	02
SILVIA TATIANE DOS SANTOS	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	03
CASSIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	04
CAROLINA WEDAN	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	05
GRACIANE WOLF DE MELLO QUEIROZ	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	06
KELLI DA SILVA RENTZ	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	07
SELMA DE OLIVEIRA MAINARDES	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	08
VERGINIA APARECIDA DE SOUZA LARA	PROFESSOR	VENTANIA - SEDE	09

Ventania, 03 de março de 2022.

José Luiz Bittencourt - Prefeito Municipal